



EDITAL Nº 42/2025 – ANEXO I – CRONOGRAMA



EVENTO	DATA
Publicação do Edital	18/8/25
Impugnação do Edital	18/8 e 19/8/25
Republicação do Edital (se necessário)	20/8/25
Inscrições	18/8 a 11/9/25
Solicitação de atendimento especial para o dia de prova – Envio de documentos – Candidato PcD	18/8 a 11/9/25
Reimpressão da GRU (Último dia para pagamento da taxa de inscrição)	12/9/25
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	18/8 a 25/8/25
Resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	28/8/25
Interposição de recursos contra o resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição	29/8/25
Resultado definitivo do pedido de isenção da taxa de inscrição (decisão de recursos)	3/9/25
Listagem das inscrições deferidas com os Grupos e Modalidades dos candidatos	18/9/25
Solicitação de alteração de Grupo/Modalidade e revisão de inscrições não validadas	18,19 e 20/9/25
Listagem de solicitações de atendimento especial para o dia da prova	19/9/25
Recurso resultado atendimento especial	19 a 22/9/25
Resultado definitivo atendimento especial	25/9/25
Locais de prova e Impressão do Cartão de Fase/Confirmação de Inscrição (CCI)	30/10/25
Realização dos Testes de Seleção e Classificação – Prova Objetiva e Redação	2/11/25
Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	3/11/25
Interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	4/11/25
Gabarito Definitivo da Prova Objetiva (decisão de recursos)	11/11/25
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	19/11/25
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	20/11/25
Resultado Definitivo da Prova Objetiva (decisão de recursos)	26/11/25
Resultado Preliminar da Redação	23/12/25
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Redação	24/12/25
Resultado Definitivo da Redação (decisão de recursos)	5/1/26
Resultado Final do Processo Seletivo	12/1/26
1ª Convocação para PERÍODO DE COMPROVAÇÕES – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e CS (Cota Social)	30/1/26
PERÍODO DE COMPROVAÇÕES - Entrega e Análise de Documentos – PPI e CS	2/2 a 6/2/26
Resultado da avaliação – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e CS (Cota Social)	12/2/26
Recursos contra o resultado da avaliação – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e CS (Cota Social)	13/2/26
Resultado dos recursos contra a avaliação - PPI (Pretos, Pardos Indígenas) e CS (Cota Social)	26/2/26
1ª Convocação à matrícula	2 a 6/3/2026
MATRÍCULA DE CANDIDATOS DA 1ª CONVOCACÃO	2 a 6/3/2026
2ª Convocação para PERÍODO DE COMPROVAÇÕES – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e CS (Cota Social)	16/3/26
PERÍODO DE COMPROVAÇÕES - Entrega e Análise de Documentos – PPI e CS	18 a 20/3/26
Resultado da avaliação – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e CS (Cota Social)	24/3/26
Recursos contra o resultado da avaliação – PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e CS (Cota Social)	25/3/26
Resultado dos recursos contra a avaliação - PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) e CS (Cota Social)	27/3/26
2ª Convocação à matrícula	30/3/26
MATRÍCULA DE CANDIDATOS DA 2ª CONVOCACÃO	30/3/26



CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

OBJETIVO: A prova de Português privilegia o conhecimento linguístico-operacional, possibilitando a avaliação das habilidades e competências do falante no domínio da estrutura do texto e do seu universo temático e da capacidade argumentativa do candidato.

I COMPREENSÃO TEXTUAL

1. Ler e compreender textos verbais e não verbais, literários e não literários;
2. Identificar relações entre partes de um texto e os recursos utilizados para o estabelecimento dessas relações;
3. Inferir uma informação implícita em um texto, bem como o sentido de palavras ou de expressões;
4. Identificar informações explícitas que funcionam como tópico ou subtópico no texto;
5. Comparar textos diferentes. Identificando semelhanças e diferenças no tratamento do tema e no modo de composição dos textos;
6. Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato;
7. Identificar o tema de um texto;
8. Identificar recursos de expressividade artística em textos literários;
9. Identificar estratégias argumentativas relacionadas à defesa em refutação de uma tese em textos argumentativos;
10. Identificar a orientação argumentativa de um texto (tese e argumentos).

II ANÁLISE E REFLEXÃO LINGUÍSTICA

1. Identificar sentidos denotativo e conotativo no uso das palavras;
2. Identificar processos de figuração do discurso;
3. Identificar as relações semânticas ou os marcadores argumentativos entre as partes do texto;
4. Identificar as classes das palavras e analisar diferenças entre a classificação e o uso das palavras;
5. Identificar o papel da coordenação e da subordinação na argumentação do texto;
6. Analisar a significação de transformações sintáticas
 - a) nas vozes ativa e passiva;
 - b) entre adjetivos e locuções adjetivas;
 - c) entre termos substantivos e termos adjetivos.
7. Analisar processos coesivos de pronominalização e substituição lexical;
8. Analisar a significação dos(as)
 - a) relações de regência verbal e nominal;
 - b) relações de concordância verbal e nominal;
 - c) termos sintáticos da oração.

III PRODUÇÃO ESCRITA

1. Produzir texto argumentativo no gênero textual solicitado;
2. Identificar o tema sobre o qual o texto argumentativo deve se posicionar;
3. Defender um posicionamento em relação ao tema proposto, selecionando e desenvolvendo argumentos pertinentes e relevantes na defesa desse ponto de vista;
4. Produzir texto autoral, evitando cópia integral ou parcial de fragmentos dos textos da prova;
5. Empregar adequadamente na produção do texto argumentativo os seguintes recursos:
 - a) mecanismos básicos de coesão: retomada pronominal, repetição, substituição lexical (hiperônimo e hipônimo); uso de conectivos;
 - b) esquemas temporais básicos;
 - c) sinais de pontuação - ponto final, de exclamação e de interrogação; vírgula (enumerações e coordenadas assindéticas); dois pontos; travessão; reticências e aspas;
 - d) mecanismos básicos de concordância nominal e verbal;

- e) recursos gráficos suplementares: margem, distribuição espacial, letra maiúscula, translineação;
- f) mecanismos básicos de flexão nominal.
- 6. Utilizar o conhecimento sobre as regularidades ortográficas;
- 7. Segmentar seu texto em parágrafos e em períodos, em função do projeto textual;
- 8. Produzir texto em linguagem formal e de acordo com a norma padrão do português brasileiro.

Observação. Será atribuído grau zero aos textos que não tenham o número mínimo de linhas estipulado na prova; que fujam ao tema ou ao tipo textual proposto; que apresentem alguma identificação do candidato; ou que estejam com letra ilegível.

MATEMÁTICA

OBJETIVO: O candidato deverá ser capaz de resolver diferentes situações-problema propostas nas questões da prova quanto às seguintes unidades temáticas: Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística, devidamente adequados às competências e habilidades da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) do Ensino Fundamental II.

I NÚMEROS

- 1. Números Reais e seus subconjuntos
 - 1.1. Operações, reconhecimento e problemas;
 - 1.2. Radiciação e potenciação;
 - 1.3. Notação científica;
 - 1.4. Múltiplos e divisores;
 - 1.5. Sistema Internacional de unidades.
- 2. Porcentagens: cálculos percentuais simultâneos ou sucessivos, descontos e aumentos, problemas de aplicação.

II ÁLGEBRA

- 1. Razão e Proporção: grandezas diretamente proporcionais e inversamente proporcionais. Regras de três simples e compostas.
- 2. Expressões algébricas: produtos notáveis e fatoração algébrica;
- 3. Equações polinomiais do 1º e 2º graus: resoluções e problemas;
- 4. Sistemas de equações lineares 2 x 2.
- 5. Reconhecimento de sequências e padrões.

III GEOMETRIA

- 1. Feixe de paralelas cortadas por transversais: ângulos e Teorema de Tales;
- 2. Circunferência: comprimento, relações entre arcos e ângulos;
- 3. Triângulos
 - 3.1. Classificação e propriedades;
 - 3.2. Principais cevianas: mediana, altura e bissetrizes;
 - 3.3. Semelhança;
 - 3.4. Relações métricas nos triângulos retângulos;
 - 3.5. Teorema de Pitágoras.
- 4. Quadriláteros
 - 4.1. Classificação e propriedades.
- 5. Polígonos
 - 5.1. Ângulos internos e externos;
 - 5.2. Polígonos regulares;

- 5.3 Perímetros e áreas de figuras planas.
- 6. Coordenadas cartesianas
- 6.1 localização de pontos
- 6.2 distância entre dois pontos

IV GRANDEZAS E MEDIDAS

- 1. Áreas de figuras planas;
- 2. Relação entre capacidade e volume.
- 3. Volume de blocos retangulares.

V PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

- 1. Experimentos aleatórios, espaços amostrais, eventos, possibilidades e chances: cálculo da probabilidade de eventos em espaços amostrais equiprováveis. Eventos independentes;
- 2. Tabelas e gráficos: leitura, interpretação e representação de dados;
- 3. Média aritmética, moda e mediana;
- 4. Problemas básicos de contagem
- 4.1 Princípio Fundamental da Contagem;
- 4.2 Árvore de possibilidades.



CONDIÇÃO DE RENDA

PARA O CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO EM VAGA RESERVADA A ESTUDANTES COM MÉDIA DA RENDA MENSAL DA FAMÍLIA, IGUAL OU INFERIOR A 1,0 (HUM) SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS ORIENTAÇÕES E A ENTREGA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS E COMPROBATORIOS DA CONDIÇÃO RENDA.

I. ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Para efeitos deste Edital, adota-se o conceito de família como a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, considerando-se a data de inscrição do candidato no presente Processo Seletivo.

2. A média da renda mensal da família por pessoa (sem os descontos) será determinada de acordo com o seguinte procedimento:

2.1. calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta os três meses anteriores à data da matrícula;

2.2. calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos recebidos após a aplicação do disposto no subitem 2.1; e

2.3. divide-se o valor obtido após a aplicação do disposto no subitem 2.2 pelo número de pessoas da família do candidato.

Observação: No cálculo referido no subitem **2.1** devem ser computados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, formal ou informal, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis e seguro desemprego.

3. Estão excluídos do cálculo de que trata o item **2**, os valores percebidos a título de:

3.1. auxílios para alimentação e transporte;

3.2. diárias e reembolsos de despesas;

3.3. adiantamentos e antecipações;

3.4. estornos e compensações referentes a períodos anteriores;

3.5. indenizações decorrentes de contratos de seguros;

3.6. indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

I) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

II) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

III) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados

IV) Programa Nacional de Inclusão do Jovem-Pró-Jovem;

V) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

4. A apuração e a comprovação da média da renda mensal da família por pessoa tomarão por base as informações prestadas em formulário próprio pelo candidato no momento de convocação para a matrícula e os documentos fornecidos por ele.

5. Os documentos necessários à comprovação da média da renda mensal da família por pessoa deverão ser entregues pelo candidato no momento da matrícula, caso aprovado e classificado.

6. A coordenação do Processo Seletivo poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelo candidato e solicitar outros documentos além daqueles aqui solicitados.

7. Os documentos apresentados pelo candidato para comprovação da condição de renda serão arquivados pelo prazo de cinco anos.

II. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS NO PERÍODO DE COMPROVAÇÕES.

1. ANEXO IV – COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

2. Detalhamento da Composição Familiar - Certidão de nascimento (aceita somente para membros menores de 18 anos) ou documento oficial de identificação com foto de CADA MEMBRO da família.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no período de comprovações, documento oficial de identidade de algum membro da composição familiar, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o Registro de Ocorrência que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, **no máximo, 30 (trinta) dias, devidamente datado, carimbado e assinado pela autoridade policial competente.**

3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Digital. Vínculos atuais e outros vínculos. Ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Física.

Este comprovante é obrigatório para TODAS as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos, inclusive para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira.

4. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF)/2025 – Ano Base 2024. Ou Declaração de Isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), de próprio punho, datada e assinada. Este comprovante é obrigatório para TODAS as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos.

TRABALHADORES ASSALARIADOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, TERCEIRIZADOS, COOPERATIVADOS OU CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE E SERVIDORES PÚBLICOS

1. Contracheques dos três meses anteriores à matrícula.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. Extrato mais recente do pagamento de benefício.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

1. Declaração de próprio punho, individualizada, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador.

2. Guias de recolhimento ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) com comprovante de pagamento do mês anterior à matrícula, compatível com a renda declarada.

TRABALHADORES INFORMAIS

1. Declaração de próprio punho, individualizada, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, datada e assinada pelo trabalhador.

PROPRIETÁRIOS OU EMPRESÁRIOS

1. Declaração contábil de retirada de *pró labore* dos três meses anteriores à matrícula.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

1. Extratos bancários de conta utilizada para o recebimento de proventos dos três meses anteriores à matrícula.

2. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimentos dos três meses que antecederem a matrícula.

ATIVIDADE RURAL

1. Extratos bancários dos três meses anteriores à matrícula da pessoa.

2. Notas fiscais de vendas.

DESEMPREGADOS

1. Declaração de desemprego, de próprio punho.

2. Comunicação de rescisão (se houver).
3. Comprovante de recebimento de seguro-desemprego (se houver).

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1. Certidão de casamento dos responsáveis (se houver).
2. Atestado de óbito de familiar (se houver).

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA (IRPF)

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente endereço _____, declaro, para os devidos fins, que estou isento(a) da apresentação da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao exercício de 2025 – Ano Base 2024, por não me enquadrar nos critérios de obrigatoriedade estabelecidos pela Receita Federal do Brasil.

Declaro estar ciente da responsabilidade civil, administrativa e criminal sobre a veracidade das informações prestadas, conforme o Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

(Local), __ de _____ de 202__.



EDITAL Nº 42/2025 – ANEXO IV



COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Preencher no quadro abaixo as informações referentes **ÀS PESSOAS QUE MORAM COM O/A CANDIDATO/A**, considerando as pessoas que contribuem e as que são mantidas pela renda familiar.

COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Nomes)	IDADE	GRAU DE PARENTESCO	OCUPAÇÃO / FONTE DE RENDA	RENDA INDIVIDUAL BRUTA (Valor total que a pessoa recebe, sem descontos)	DECLARA IMPOSTO DE RENDA? SIM/NÃO
Candidato(a)		NÃO SE APLICA			
Familiar 1					
Familiar 2					
Familiar 3					
Familiar 4					
Familiar 5					
Familiar 6					

Rio de Janeiro, de

de 202_

ASSINATURA (física ou eletrônica) DO/A CANDIDATO/A maior de idade: _____

ASSINATURA (física ou eletrônica) DO/A RESPONSÁVEL LEGAL pelo menor: _____

ATENÇÃO! Este documento somente será considerado válido para a avaliação se estiver acompanhado de cópia da identidade do candidato, do responsável legal e/ou de seu procurador, conforme o caso.



EDITAL Nº 42/2025 – ANEXO V



AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL

Eu, _____ (NOME COMPLETO), habilitado/a no PROCESSO SELETIVO do EDITAL Nº 42/2025 do COLÉGIO PEDRO II, sob a Inscrição nº _____, portador/a do documento de identificação nº _____ e CPF nº _____, em conformidade com a classificação do IBGE, **DECLARO que sou:**

ASSINALAR*	DECLARAÇÃO	PROCEDIMENTO	COMPARECIMENTO
	Preto/a	Heteroidentificação	Para avaliação presencial (Capítulo 7)
	Pardo/a	Heteroidentificação	Para avaliação presencial (Capítulo 7)
	Indígena	Avaliação da Comissão	Para entrega de documentos (Capítulo 7)
	Quilombola	Avaliação da Comissão	Para entrega de documentos (Capítulo 7)

*Assinale com "X" apenas UMA opção

DECLARO também estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

DECLARO ainda concordar com a divulgação de minha condição de optante por reserva de vagas nos documentos resultantes do referido Processo Seletivo .

Rio de Janeiro, de

de 202_

ASSINATURA (física ou eletrônica) DO/A CANDIDATO/A maior de idade: _____

ASSINATURA (física ou eletrônica) DO/A RESPONSÁVEL LEGAL pelo menor: _____

ATENÇÃO! Este documento somente será considerado válido para a avaliação da Comissão de Heteroidentificação se estiver acompanhado de cópia da identidade do candidato, do responsável legal e/ou de seu procurador, conforme o caso.



EDITAL Nº 42/2025 – ANEXO VI



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL – QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, da comunidade quilombola _____ (nome da comunidade), **REFERENDAM** a **AUTODECLARAÇÃO** do/a candidato/a _____, Inscrição nº _____, portador/a do documento de identificação nº _____ e CPF nº _____, habilitado/a no **Processo Seletivo do Edital nº 42/2025 do COLÉGIO PEDRO II** atestando que o/a candidato/a supracitado/a **É QUILOMBOLA**, e integra a comunidade que está localizada no município _____ (cidade) / ____ (UF).

DECLARAM AINDA, que são lideranças reconhecidas da comunidade quilombola.

Por ser expressão da verdade, firmam e datam abaixo.

LIDERANÇA 1	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
Assinatura:	
Se houver vínculo com alguma entidade representativa da comunidade:	
Nome da entidade:	
CNPJ:	
LIDERANÇA 2	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
Assinatura:	
Se houver vínculo com alguma entidade representativa da comunidade:	
Nome da entidade:	CNPJ:
LIDERANÇA 3	
Nome Completo:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
Assinatura:	
Se houver vínculo com alguma entidade representativa da comunidade:	
Nome da entidade:	CNPJ:



EDITAL Nº 42/2025 – ANEXO VII

RECURSO (MODELO)

Eu, _____ (nome completo), responsável legal pelo/a candidato/a menor _____

(nome completo do candidato), inscrito/a sob o número de Inscrição _____ no **Processo Seletivo para Admissão de Alunos (Grupamento/Ano/Série) do COLÉGIO PEDRO II, conforme Edital Nº 42/2025,**, apresento recurso, de acordo com o Item nº _____ do referido Edital, pelas seguintes razões:

Rio de Janeiro, de

de 202_

ASSINATURA (física ou eletrônica) DO/A CANDIDATO/A maior de idade: _____

ASSINATURA (física ou eletrônica) DO/A RESPONSÁVEL LEGAL pelo menor: _____

ATENÇÃO! Este documento somente será considerado válido para a avaliação se estiver acompanhado de cópia da identidade do candidato, do responsável legal e/ou de seu procurador, conforme o caso.



EDITAL Nº 42/2025 – ANEXO VIII



PROCURAÇÃO (MODELO)

Eu, _____ (nome completo), responsável legal pelo/a candidato/a inscrito/a sob a Inscrição nº _____, no **Processo Seletivo do Edital XX/2025 do COLÉGIO PEDRO II**, constituo o/a senhor/a _____ (nome completo), CPF nº _____ como meu/minha procurador/a, para me representar nas questões relativas ao supracitado Processo Seletivo junto ao COLÉGIO PEDRO II investido/a dos seguintes poderes:

(Exemplos: 1) Efetuar a matrícula; 2) Acompanhar o menor; 3) Representar na entrega de documentos etc.)

Rio de Janeiro, de

de 202_

Assinatura (física ou eletrônica)

ATENÇÃO! O/a responsável legal por candidato/a menor de idade deverá emitir declaração em nome próprio, delegando poderes para tratar de assuntos do menor. Este documento somente será considerado válido se acompanhado da cópia da identidade/CPF das pessoas citadas no documento: procurador/a (investido/a de poderes) e procurado/a (designador/a).